



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda destina-se a Unidade Básica de Saúde do Bairro Borboleta - Rua Ten. Paulo Maria Delage, 229 Bairro Borboleta - cep.: 36035-460 para aquisição de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

